

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO ANO DE 2022.**

Aos vinte e nove dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2018-2020), na sala virtual do google meet, com o link [meet.google.com/wyy-xdfr-uqk](https://meet.google.com/wyy-xdfr-uqk), a presidente substituta do Conselho Superior, Professora EUNICE PALMEIRA DA SILVA, e os conselheiros: JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA (Representante Titular do Corpo Docente), JOSÉ MADSON DA SILVA (Representante Titular do Corpo Docente), PABLO PINHEIRO (Representante Titular do Corpo Docente), GISELE OLIVEIRA DE LIMA (Representante Titular do Corpo Docente), JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS (Representante Suplente do Corpo Docente), JOSÉ ROBERTO ALVES ARAÚJO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO ARAÚJO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ÉDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), MAURICIO FERREIRA MENEZES (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), LAUDENICE DE ARAÚJO MATIAS (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), MARCONDES INÁCIO DA SILVA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), IVALDO DOS REIS VIEIRA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), LUIS EDUARDO AQUINO FEITOSA (Representante Titular do Corpo Discente), JOSÉ CÍCERO ROCHA DA SILVA (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), YURI DELEON BUARQUE MAGALHÃES DE SOUZA (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL (Representante titular das Entidades Patronais), BRUNO CARVALHO DE MACEDO (Representante suplente das Entidades do Setor Público) e RAQUEL XAVIER QUIRINO (Representante titular das Entidades Patronais), com a seguinte pauta: **1.** Registro dos presentes. **2.** Abertura da Sessão. **3.** Informes. **4.** Apreciação da Resolução nº 78/2022-Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o nome de servidor para assumir a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica - PRP, para homologação. (Processo nº 23041.024899/2022-99). **5.** Apreciação da Resolução nº 79/2022-Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o nome de servidor para assumir a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para homologação. (Processo nº 23041.026101/2022-43). **6.** Apreciação da Resolução nº 80/2022-Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração no artigo 2º da resolução nº 75/2022-Consup/Ifal, para homologação. (Processo nº 23041.034231/2020-98). **7.** Apreciação da Resolução nº 81/2022-Altera, *ad referendum* do Conselho Superior, a Resolução nº 55/2021-Consup-Ifal, de 29/12/2021, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente-CPPD do Ifal, para homologação. **8.** Apreciação da Resolução nº 82/2022-Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a recondução de servidora para a função de Chefe da Auditoria Interna do Ifal, para homologação. (Processo nº 23041.027336/2022-52). **9.** Apreciação da Resolução nº 83/2022-Revoga, *ad referendum* do Conselho Superior, a Resolução nº 77/2022-Consup/Ifal, de 6/6/2022, para homologação. (Processo nº 23041.030824/2022-47). **10.** Apreciação do Processo nº 23041.006964/2022-02 - Regulamentação da Estrutura dos Polos Institucionais EaD do Ifal. **11.** Apreciação do Processo nº 23041.017707/2022-98 - Alterações no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA. **12.** Apreciação do Processo nº 23041.026709/2021-97 - Solicitação de aprovação do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD. Os conselheiros titulares do segmento

docente VALDOMIRO ODILON PEREIRA e ÉDEL ALEXANDRE SILVA PONTES justificaram a ausência e estão representados por seus suplentes. Após a confirmação do quórum, a presidente substituta iniciou a reunião e deu as boas-vindas aos/as presentes. Não havendo informes, a presidente substituta apresentou o item 4 da pauta e convidou a representante da Proen, Patrícia Borsato, que justificou a publicação da resolução *ad referendum*, devido ao prazo estabelecido pela Capes, dia 30 de junho de 2022, para o envio de portaria com a designação da docente Maria Aparecida Silva como Coordenadora do Programa Residência Pedagógica. Não havendo discussão, e sendo submetida à votação, a Resolução foi homologada. A seguir, a presidente substituta apresentou o item 5 da pauta e convidou a representante da Proen, Patrícia Borsato, que justificou a publicação da resolução *ad referendum*, pelo mesmo motivo da resolução anterior; todavia, com relação ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, tendo coordenador o docente Fábio José dos Santos. Não havendo discussão, e sendo submetida à votação, a Resolução foi homologada. Na sequência, a presidente substituta apresentou o item 6 da pauta e convidou o professor Eduardo Frigoletto a esclarecer a alteração no Art. 2º da Resolução nº 75/2022-Consup/Ifal. Ele explicou que a Resolução trata da composição da Comissão do Processo Eleitoral do Consup, porém não especifica a indicação do presidente da Comissão nem o procedimento para sua escolha. Dessa forma, a alteração tornou-se necessária e foi formalizada por meio da Resolução nº 80/2022-Consup/Ifal. Não havendo discussão, a proposta foi submetida à votação e homologada. A seguir, a presidente substituta apresentou o item 7 da pauta e convidou o Assessor Executivo Wellington Spencer para apresentar esclarecimentos sobre as alterações na Resolução nº 55/2021-Consup-Ifal, de 29/12/2021, publicada *ad referendum*, o qual informou que se trata de ajustes de redação, alterando o § 2º do Art. 3º para a seguinte redação: “Serão considerados membros titulares os sete candidatos mais votados”, e o § 3º do Art. 3º para a seguinte redação: “Serão considerados membros suplentes os sete docentes seguintes...”. Na Resolução nº 55 apresentada, o número de membros era de “oito” docentes, tanto para titulares quanto para suplentes. Não havendo discussão, a proposta foi submetida à votação e homologada. Na sequência, a presidente substituta apresentou o item 8 da pauta e convidou o Assessor Executivo, que explicou a exigência da Controladoria-Geral da União (CGU) de informar o nome do/a chefe da Auditoria Interna. Ele esclareceu que a indicação proposta é a recondução da servidora Marília Matsumoto. Não havendo discussão e posta em votação, a Resolução foi homologada. Dando continuidade, a presidente substituta apresentou o item 9 da pauta, que trata da revogação da Resolução nº 77/2022, e convidou o Assessor Executivo para os esclarecimentos. Este explicou que a referida resolução estabelecia normas procedimentais para o processo de avaliação de desempenho dos docentes integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Ifal e que entraria em vigor em 1º de julho de 2022. A CPPD apresentou ao reitor a necessidade de prorrogar o prazo de vigência da resolução para 2 de janeiro de 2023, para que houvesse um período de divulgação e orientação com a comunidade sobre essas mudanças de procedimentos. Dessa forma, a Resolução foi revogada e, posteriormente, será levada novamente ao Consup para apreciação. Em discussão, o conselheiro Éder Souza agradeceu a sensibilidade da CPPD em atender a esse pedido da comunidade docente. Não havendo mais inscritos, e posta em regime de votação, a resolução foi homologada. A seguir, a presidente substituta apresentou o item 10 da pauta e passou a palavra para o relator conselheiro José Roberto Teixeira, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, a fundamentação legal, sem considerações, e declarou voto favorável à aprovação da Regulamentação da Estrutura dos Polos Institucionais EaD do Ifal. Em discussão, o conselheiro Yuri Buarque pediu esclarecimentos sobre a portaria nº 713, do MEC, que traz elementos para a consolidação dos campi avançados ou a reavaliação para aqueles que possuam menos de 40 docentes e menos de 26 técnicos administrativos. Nesse sentido, gostaria de saber se essa regulamentação em vias de aprovação no Ifal trata também sobre esse aspecto da portaria quanto aos campi avançados ou somente no que diz respeito à estrutura da EaD. O relator informou que não observou haver relação com o Campus Avançado Benedito Bentes e que compreendeu que a regulamentação trata não somente de uma estrutura que exige recursos humanos, mas também, uma

estrutura física. A presidente substituta passou a palavra para a representante da Proen, professora Patrícia Borsato, e, na sequência, para o representante da Diread, professor Sérgio Teixeira. A professora Patrícia passou a palavra ao professor Sérgio, que ressaltou que a institucionalização dos polos EaD faz parte dos 13 objetivos do planejamento de 2022 do Ifal, com o objetivo de a instituição não ficar dependente de Programas, como a Capes. Esclareceu que há dois tipos de pólos, o efetivo e o associado; aquele são os polos administrados pelas prefeituras ou estado, em seus ambientes; este, por uma das instituições públicas que fazem parte do Programa, e atuam dentro do seu próprio campus, regido pela normatização da Capes. E enfatizou que o polo institucional será normatizado pelo Ifal, que terá todas as prerrogativas de gerenciamento. A professora Patrícia Borsato complementou, dizendo que a natureza da regulamentação é garantir uma estrutura mínima para a ampliação dos pólos institucionais. Após, a presidente colocou a minuta em regime de votação, que foi aprovada. Dando continuidade, a presidente apresentou o item 11 da pauta e passou a palavra para o relator conselheiro Maurício Menezes, que apresentou as duas alterações propostas no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, a saber: 1) alterar o inciso IV do art. 7º, de 01 (um) para 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, para atender ao que diz o art. 11, inciso 1º, da Lei nº 10.861/2004; 2) alterar o art. 24, que não previa reuniões virtuais, para a seguinte redação: “A CPA reunir-se-á, mensalmente, podendo a reunião ser na modalidade presencial, online e/ou híbrida”, e, após suas considerações, declarou voto favorável às alterações. Não havendo discussão, e posta em regime de votação, as alterações foram aprovadas. Na sequência, a presidente substituta apresentou o item 12 da pauta e passou a palavra para o relator conselheiro Marcondes Inácio, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, os fundamentos legais e, nas considerações, apresentou várias sugestões de ajustes e inserção de dispositivos ao texto (artigos, incisos e parágrafos), atendendo às normas vigentes, sobretudo o Decreto nº 10.148/2019 e a Resolução nº 50/2021-Consup/Ifal. Em seu voto, declarou-se favorável à aprovação da minuta com as alterações que sugeriu. Não houve discussão e, em regime de votação, a minuta do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos foi aprovada. Às onze horas e cinquenta minutos, não havendo mais assunto em pauta, a presidente substituta encerrou a reunião. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do Ifal, lavrei a presente ata, que será assinada pela presidente substituta e conselheiras/os presentes. xxx



Emitido em 23/04/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 44/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:33 )  
DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
MD-CRACAD (11.04.05.01)  
Matrícula: 1672085

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:43 )  
EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMPUS-MD (11.04)  
Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 10:04 )  
EUNICE PALMEIRA DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REIT-PRPPI (11.01.04)  
Matrícula: 2422219

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 10:27 )  
GICELLE DE SOUZA SILVA  
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
PIN-DIRENS (11.05.04)  
Matrícula: 2390788

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:17 )  
GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
PRÓ-REITOR - TITULAR  
REIT-PROEX (11.01.03)  
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 17:22 )  
IVALDO DOS REIS VIEIRA  
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR  
MAC-CTRANS (11.02.08.06.04)  
Matrícula: 1060896

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 13:50 )  
JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
ARA-CFOG (11.09.02.07)  
Matrícula: 2228345

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 19:24 )  
JOSE MADSON DA SILVA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
PIR-CEXT (11.07.07)  
Matrícula: 1263828

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 13:34 )  
JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
SAT-DAA (11.03.09.10)  
Matrícula: 1697140

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:58 )  
LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS  
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR  
CABB-CIMT (11.18.06.01)  
Matrícula: 1057123

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:54 )  
MARCONDES INACIO DA SILVA  
ENGENHEIRO AGRONOMO  
SAT-LAGP (11.03.09.14.06)  
Matrícula: 2170733

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 17:39 )  
MAURICIO FERREIRA MENEZES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PROAD-DOF (11.01.05.01)  
Matrícula: 1022449

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 18:20 )  
PABLO PINHEIRO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
PEN-CEXT (11.08.08)  
Matrícula: 1809120

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 14:07 )  
SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
C-MARAGOGI (11.06)  
Matrícula: 1217520

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação:  
**26cb065a79**